



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 168/92

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias a partir desta data, de Licença-gestante à Funcionária Sr<sup>a</sup>.Arlete' Vergilio Picollo, por motivo de Aborto não criminoso, conforme artigo 201 - § 4º da Lei nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 13 DE OUTUBRO DE 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria  
de Administração.

ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo